

DECRETO Nº 19148/2022

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO JANEIRO/2023

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
16276-1	Adilson Alves de Oliveira	044.060.139-89
18352-1	Fabia Cristina Asolini	032.393.009-31
10100-1	Maria Helena da Silva Piozkoski	979.990.599-00
12790-1	Maria Ines Acordi Peretto	370.780.629-49
16233-1	Patricia Fernanda Mulinari Soares de Lima	051.769.519-75
18333-1	Rosangela Estel Ziech	021.117.770-99
18346-1	Silvia Maria Harka	075.192.619-13
17562-1	Tania Sayaca Schornen	030.238.819-28

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças